



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021

Sumula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, **aprova**, e eu **Andrey Herculano**, Presidente, Promulgo o seguinte:


Considerando o Ofício nº. **1386/20-OPD/GP**, de 17 de setembro de 2020, do Diretor de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Acórdão de Parecer Prévio nº. **334/2020 – Segunda Câmara**, de 06 de agosto de 2020, referente ao Processo nº. **217870/20**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, do exercício financeiro de 2019. Interessado: Prefeito Jair Stange.

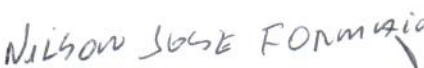
DECRETO LEGISLATIVO

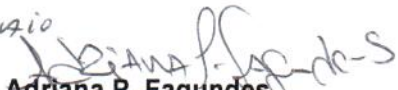
Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, **aprova** a Prestação de Contas do Executivo deste Município, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2019, conforme prevêm os Artigos 184 a 193, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis e o Artigo nº. 31 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Luchtemberg, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.


Alencar J. Luchtemberg
Presidente CPFOFF


Nilson Jose Formaió
Relator – CPFOFF


Adriana P. Fagundes
Membro - CPFOFF

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER N.º 001/2021

É submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, o Decreto Legislativo n.º 001/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, através do Exmo. Sr. Presidente, cujo conteúdo versa sobre a aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Trata-se de prestação de contas do Sr. Jair Stange, ex-prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2019.

Primeiramente, é mister destacar a conclusão de regularidade das contas pela Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, bem como o parecer prévio pela aprovação da prestação de contas, emitido pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 6PC.

Em consonância, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Processo n.º 217870/20 e do Acórdão de Parecer Prévio n.º 334/20, da Segunda Câmara, recomendou a regularidade das contas do Executivo Municipal, razão pela qual emitiu Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas do Sr. Jair Stange.

Ademais, tendo em vista que foram seguidas as disposições dos artigos 184 a 193 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis e o artigo 31 da Constituição Federal, não houve qualquer questionamento das contas apresentadas no prazo legal.

Por fim, de posse do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando a regularidade das contas, com a conseqüente aprovação, manifestamos favoráveis à **APROVAÇÃO** das contas do Sr. Jair Stange, ressaltando que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo a promoção de estudo mais profundo de análise do mérito, oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 08 de fevereiro de 2021.

RECEBIDO
EM 09/02/2021
CBZ
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

VITOR GUSTAVO MISTURA STANG

OAB/PR 103.261

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

Vitor Mistura



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER DO DECRETO Nº. 001/2021 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: DECRETO nº. 01/2021

Autoria: Legislativo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: “Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2019”.

I – Relatório

O Decreto nº.001/2021, do Presidente do Legislativo Municipal, apresenta as Contas do Executivo Municipal, Prefeito Jair Stange, no Exercício de 2019, com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **Processo nº. 217870/20** e o **Acórdão nº. 334/2020** – Segunda Câmara, de 06 de agosto de 2020, com PARECER PRÉVIO pela **regularidade das contas**.

II - Análise

A matéria em análise é de relevante interesse público, a Câmara Municipal de Vereadores recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Órgão auxiliar na função de fiscalização, recomendando a regularidade das contas do Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2019. O Poder Legislativo por meio do Decreto nº. 03/2020, de 26 de outubro de 2020, dispôs para apreciação dos vereadores e da população as referidas Contas pelo prazo de sessenta (60) dias conforme art. 184, II do Regimento Interno desta Casa. Não houve nenhum questionamento quanto à regularidade das contas em apreciação.


III–Voto

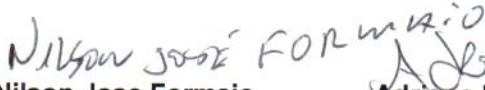
Em face do exposto, apresentamos o Decreto Legislativo nº. 001/2021, que acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas Estadual, devendo o Decreto ser encaminhado para a deliberação do Plenário.


Votamos favoráveis pela aprovação da matéria. Deliberação em único turno de discussão e votação e exigindo Quórum Qualificado (dois terços) dos Vereadores; forma de votação nominal.

Pela APROVAÇÃO, Este é o parecer.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021, presentes os Senhores Vereadores:


Alencar J. Luchtenberg
Presidente CPFOFF


Nilson Jose Formaio
Relator – CPFOFF


Adriana P. Fagundes
Membro - CPFOFF

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR